



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Nº do Processo: 1080151-79.2021.4.01.3800

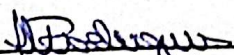
Exequente: União – Fazenda Nacional


Executado: Viação Presidente Ltda

Localização do bem: Rua Professor Mário Casassanta, 120, B. Carlos Prates, Belo Horizonte/MG.

Aos 07 dias do mês de julho de 2025, compareci ao endereço indicado, onde **PROCEDI À PENHORA** dos veículos indicados: **Moto Honda CG 160, Start, ano 2018/2018, placa QOJ9836**, avaliada em R\$12.000,00 (Doz mil reais), **Moto Apache 150 cilindradas, Dafra, 2016/2015, placa PXI8464**, avaliada em R\$7.000,00 (Sete mil reais), **Chevrolet/Montana LS, 2015/2016, Placa IWQ3513**, avaliado em R\$43.000,00 (Quarenta e três mil reais) e **VW/Voyage TL MA, 2015/2016, Placa PXG9232**, avaliado em R\$13.000,00 (Treze mil reais), totalizando o valor da penhora R\$106.000,00 (Cento e seis mil reais).

Feita assim a penhora, foram os bens por mim Oficiala de Justiça Avaliadora, depositado em mãos de **ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, C.I. Nº \_\_\_\_\_, que, assumindo o encargo, foi **INTIMADO** a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo, assinando comigo o presente auto.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Rodrigues  
Oficiala de Justiça Avaliadora  
Matrícula nº 994

  
\_\_\_\_\_  
Identidade nº \_\_\_\_\_